



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 436/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados **11.355.873-3, 11.355.872-5, 11.355.951-9, 11.355.961-6 e 11.356.007 0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional da operação padrão deflagrada por agentes penitenciários da Penitenciária Estadual de Piraquara II, no dia 28 de novembro de 2011, que teria prejudicado vários atendimentos dos técnicos da Unidade aos presos e de advogados particulares no parlatório, bem como, presos foram prejudicados para se inscreverem no ENEM, e 02 (dois) não foram conduzidos ao fórum para audiências junto ao Poder Judiciário, isso tudo, devido à demora, sob alegação dos agentes penitenciários de que estavam realizando a operação padrão para liberação dos presos e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Paulo de Tarso Waldrigues**, RG 1.687.271-7, **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 6.00.634-5 e **Luiz Fernandes Pinza Silva**, RG 1.310.412-3, para sob a presidência do servidor **Paulo de Tarso Waldrigues**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Antonio Carlos Vergara Tornese**, RG 1.179.890-0 como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.